



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11ª andar

PORTARIA DFORSP Nº. 129, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Designa integrantes da Equipe de Gestão de Dados e da Incubadora de Soluções Tecnológicas do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo - iJuspLab.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANH uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro, que consolidou e revisou o Programa de Gestão e Inovação - iNovaJusp no âmbito da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Informação n.º 9810461/2023 - GESTAODEDADOS, inserida no expediente n.º 0020681-92.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, sem prazo determinado, como membros da Equipe de Gestão de Dados do iJuspLab os(as) seguintes servidores(as):

- I - Aki Ando Kojima, RF 7551;
- II - Alaor da Silva Pereira, RF 7902;
- III - André Williams Rodrigues Campbell, RF 4784;
- IV - Angélica Resende, RF 4738;
- V - Carlos Cesar da Silva Soares, RF 4153;
- VI - Elisa Emiko Tanaka Delli Paoli, RF 7764;
- VII - Elivan de Melo Lima, RF 8568;
- VIII - Gisele Rose Pontes, RF 6756;
- IX - Giulia Yuriko Tanaka, RF 7865;
- X - João Batista de Santa Rosa, RF 6946;
- XI - João Paulo Tiveron, RF 7450;
- XII - Luiz Guilherme Martins, RF 4357;
- XIII - Marília Angélica Lopes de Assis, RF 8192;
- XIV - Mateus Silva Mendes, RF 8389;
- XV - Natalia Tavares Amato, RF 5704;
- XVI - Ornella Miho Ishida Tedesco, RF 6241;
- XVII - Pedro Henrique Lopes Guerra, RF 6873;
- XVIII - Rafael Boldrin, RF 8543;
- XIX - Rogério Antonio Batista de Araújo, RF 5619;
- XX - Rogério Riston Ramos, RF 2660;

XXI - Sakae Takinami, RF 5495;

XXII - Sinara Maria Reis Chaves, RF 7765.

do iJuspLab:
Art. 2.º Designar como colaboradores internos da Incubadora de Soluções Tecnológicas

I - Magistrados:

a - Caio Moysés de Lima;

b - Fábio Ivens de Pauli;

c - Marcelo Lelis de Aguiar;

II - Servidores:

a - Eric Fujita, RF 5043;

b - Jessé Adriano Carvalho Chiavelli, RF 5971.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias DFORSP n.º [59/2020](#), n.º [59/2022](#) e n.º [126/2023](#).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **9814816** e o código CRC **133C0BA6**.